



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Ref.: Contrato de prestação de serviços na área de compras e suprimentos para o Hospital Materno Infantil – HMI, firmado em 01 de dezembro de 2013.

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado **ALLIANC GESTÃO EM SUPRIMENTOS LTDA ME**, estabelecido na Rua Fernando Suerdieck, nº 10, sala A, casa 01, Maragogipe, Bahia, CEP 44.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.454.585/0001-48, neste ato representado por seu sócio, consoante contrato social, e de outro lado, **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH**, inscrito no CNPJ sob nº 11.858.570/0001-33, sendo representado pelo seu Superintendente **PAULO BRITO BITTENCOURT**, Brasileiro, casado, Administrador de Empresas e Advogado, portador da cédula de identidade nº 0354215507 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 457.702.205-20, doravante denominado “**LOCATÁRIO**”, resolvem dissolver o Contrato de prestação de serviços na área de compras e suprimentos para o Hospital Materno Infantil – HMI, firmado em 01 de dezembro de 2013, mediante cláusulas e condições a seguir pactuadas.

1. Considerações Iniciais:

1.1 O objeto do contrato concerne à prestação de serviços profissionais na área de compras e suprimentos para o Hospital Materno Infantil – HMI, firmado em 01 de dezembro de 2013.

1.2 Em que pese o presente contrato firmado seja por prazo determinado de 01 ano, as partes podem a qualquer tempo dissolver o mesmo, observando-se as cláusulas e

TOMBO 096 HMI-D
VISTO
DATA 12/12/14
17103115

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

condições estabelecidas, sobretudo no que tange a aplicação de multa rescisória, se houver.

1.3 Por esse instrumento as partes declaram a cessação da prestação dos serviços então contratados no dia 30 de junho de 2014.

2. Do Distrato:

2.1 O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

2.2 As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na execução dos serviços até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a **CONTRATADA** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham prestado serviço e, ainda, sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

3. Da quitação do contrato:

3.1 A **CONTRATANTE** declara neste ato que o **CONTRATADA** cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo à primeira. Do mesmo modo, a **CONTRATADA** declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

23/06/2014
DAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

CONTRATANTE, ressalvada alguma mensalidade que, por ventura, esteja vencida e ainda não tenha sido devidamente adimplida.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que tudo viram ou ciência tiveram, dando tudo por verdadeiro, firme e valioso.

Salvador/BA, 30 de junho de 2014.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (Contratante)

ALLIANC GESTÃO EM SUPRIMENTOS LTDA ME (Contratada)

TESTEMUNHAS:

1. Rafael Freire Melo de Cavalho
2. Vinício Roberto Stepanca

Rafael Freire
OAB/BA. 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.